

DEU NO JB

Números da miséria e do atraso

Pobreza

■ O trabalho apresentado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) relativo à miséria brasileira, o qual é objeto destacado da edição de 10/7, nem parece produzido por essa instituição séria e respeitada. Ao divulgar que com R\$ 14 por mês – contribuição teórica dos não miseráveis (120 milhões) – seria possível acabar com a indigência dos 50 milhões levantados pelo Pnud, a FGV dá uma de partido político populista. É uma questão de cálculo: dos potenciais contribuintes, pelo menos a metade está, apenas, um pouco acima da linha de pobreza; portanto, não teria como contribuir; pelo contrário, estaria necessitando de uma complementação de renda. Dos 60 milhões que constituiriam o contingente de classe média para cima, no máximo a metade teria capacidade contributiva, pois não seria possível contar com as crianças, os adolescentes e donas de casa sem renda. Por conseguinte, para fixar o valor teórico individual suficiente para a erradicação da miséria dos 50 milhões, deveríamos dividir o montante mensal necessário – R\$ 1,69 bilhão – por 30 milhões de pessoas, do que resultaria um valor de R\$ 56, quatro vezes a modesta cota apregoada. Se considerarmos que, mesmo administrado por um fundo não governamental acima de qualquer suspeita, haveria um custo para administrar corretamente tais recursos, a contribuição mensal chegaria a, no mínimo, R\$ 60. É certo que o representante da FGV não defende a criação de um imposto ou contribuição para tal fim; argumenta, apenas, que não custaria tanto assim erradicar a miséria no Brasil, tese com a qual concordo. Acho apenas que R\$ 14 estão bem abaixo da realidade. **Glson Rangel Rolim – Niterói.**

A manchete do JB do dia 10, *Miséria e atraso no país do futuro* "Brasil é 43º em avanço tecnológico e com R\$ 14 por mês tirava 50 milhões da indigência", mereceu reparos por parte de um leitor, na verdade mais dirigidos à Fundação Getúlio Vargas, responsável pelo estudo. Mensurar a miséria é questão sempre polêmica, e é o assunto que abre esta seção.